



DECRETO Nº 059/2025- Bom Jesus do Tocantins, 29 de julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Servidora Sr^a. **RAFAELA CUSTODIO DA SILVA LIMA**, portador do CPF **º. Nº. ***.***.131-58** e RG. **Nº. 935.985 - SSPTO**, do Cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e da responsabilidade pelo **Fundo Municipal de Educação e Cultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos até a data de 31 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a12c21-29072025121811724**